



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO Nº 001/2019

“EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, no dia 4/03/2019 em decorrência do feriado do dia 5 de março - Carnaval, e no dia 6/03/2019 até às 13h00 em decorrência da Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Primeiro - Atendimento normal na Câmara Municipal à partir das 13h00.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 28 de fevereiro de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente

Registra-se, Publique-se:

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Considerando o Art. 69, §§1º e 2º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres."

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZA MARIA RODRIGUES DE MORAES**, matrícula nº 583, ocupante do cargo de Diretora da Secretaria de Contabilidade e Finanças, **30 (trinta) dias de gozo de férias, sendo 1/3 (um terço) de férias convertida em pecúnia**, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 07 de março de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 27 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de fevereiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: GIVALDO ANDRADE GONZAGA

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS POR 12 (DOZE MESES).

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES **INÍCIO:** 02/04/2019 **TÉRMINO:** 01/04/2020

Cáceres-MT 28 de Fevereiro de 2019

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 224/2019.

Resolução Nº 224/2019.

De 28 de fevereiro de 2019

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - As Sessões Ordinárias regimentais de 04 e 18 de março de 2019 das 19h00min serão remanejadas para as datas de 18 e 25 de março de 2019, com início às 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/2019**

"EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, no dia 4/03/2019 em decorrência do feriado do dia 5 de março - Carnaval, e no dia 6/03/2019 até às 13h00 em decorrência da Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Primeiro - Atendimento normal na Câmara Municipal à partir das 13h00.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 28 de fevereiro de 2019.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente

Registra-se, Publique-se:

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 030/2019**

Portaria nº. 030/2019

Concessão de 20 (vinte) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2016/2017; 2017/2018 e compensação de horas a servidora Lucimara Costa Barros.

O Vereador Edson da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Lucimara Costa Barros, o gozo das férias do período aquisitivo 2016/2017; 2017/2018 e compensação de horas na seguinte ordem:

? 03 dias de compensação de horas

? 08 dias restantes – período aquisitivo de 2016/2017

? 12 dias – período aquisitivo de 2017/2018

Parágrafo Único – O gozo será no período de 06 a 30 de março de 2019, com retorno as atividades em 31 de março de 2019, ficando em aberto para gozo 18 (dezoito) dias das férias período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 25 de fevereiro de 2019.

Edson da Silva

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 031/2019**

Portaria nº. 031/2019